



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDUARDO DAL BÓ

ACIDENTES DE TRABALHO: RISCOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO
DOMÉSTICOS

Tubarão
2014

EDUARDO DAL BÓ

**ACIDENTES DE TRABALHO: RISCOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO
DOMÉSTICOS**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade do Sul de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Engenharia de Segurança.

Orientador: Prof. Ms José Humberto Dias de Toledo

Tubarão

2014

EDUARDO DAL BÓ

**ACIDENTES DE TRABALHO: RISCOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO
DOMÉSTICOS**

Esta Monografia foi julgada adequada à obtenção do título de Especialista em Engenharia de segurança do Trabalho e aprovada em sua forma final pelo Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Tubarão, 14 de junho de 2014.

Professor e orientador: Ms. José Humberto Dias de Toledo
Universidade do Sul de Santa Catarina

A vida é feita de momentos únicos e devemos aproveitá-los da melhor forma possível porque quando menos esperamos poderá ser tarde demais. Portanto jamais deixe de agradecer e dizer “eu te amo” a quem você muito ama e o quanto são importantes em sua vida. Por isso dedico este trabalho a minha esposa Cidinha que está ao meu lado em todos os momentos me apoiando, incentivando, dando-me a força necessária para que eu jamais desista dos meus sonhos e ideais.

AGRADECIMENTOS

Tudo tem um sentido na vida, nada jamais acontece por acaso, hoje sei o quanto as coisas mais simples da vida fazem a diferença e é desta forma que agradeço a Deus por estar sempre ao meu lado em todas as horas de minha vida.

A todos os meus amigos do curso de pós-graduação os momentos que passamos juntos e que tanto me ensinaram com suas experiências de vida no qual, certamente, sentirei muita falta.

Aos professores que nos passaram os conhecimentos necessários orientando-nos o caminho certo para trilharmos em nossa nova profissão.

Ao orientador Professor Mestre José Humberto Dias de Toledo, pela sua especial atenção, incentivo e dedicação em ensinar-me, estando sempre à disposição.

Ao meu pai que espiritualmente está sempre do meu lado, minha mãe, minhas filhas, orgulho da minha vida, a minha esposa, estes, a base e o alicerce do meu ser.

Aos dirigentes da empresa CERGAL, onde trabalho, que acreditaram incentivando-me para que eu viesse a adquirir novos conhecimentos e uma nova profissão.

À Universidade do Sul de Santa Catarina e ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho por possibilitar que eu tivesse a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e uma nova profissão.

Aos que abriram as portas de suas residências para que eu pudesse coletar as informações necessárias para o desenvolvimento do meu trabalho, o meu muito obrigado.

“Metade dos nossos erros na vida nascem do fato de sentirmos quando devíamos pensar e pensarmos quando devíamos sentir.” (J. Collins).

RESUMO

Esta pesquisa é de cunho qualitativo, teve por objetivo investigar o seguinte os riscos no ambiente de trabalho doméstico. O referencial teórico deu embasamento para a discussão, identificação dos locais de riscos físicos, químicos e biológicos dos acidentes no ambiente doméstico, tanto dos integrantes da família, como dos trabalhadores domésticos envolvidos, em residências localizadas no município de Tubarão e Jaguaruna no período de 14/06/2014 à 26/01/2015, tendo como intuito principal, para que as pessoas tomem conhecimento destes riscos e conseqüentemente possam preveni-los. Hoje não existe legislação específica regulamentada para prevenção de acidentes para os trabalhadores domésticos, porém podemos através deste trabalho movimentar a discussão identificando os locais, os riscos a que estão expostos e onde os mesmos ocorrem com maior frequência, através de pesquisa literária, estatística e trabalho em campo, procurando conscientizar a sociedade e responsáveis quanto à importância das medidas de prevenção.

Palavras-chave: Ambiente, identificação, fatores de risco, prevenção.

ABSTRACT OU RÉSUMÉ OU RESUMEN

This research is a qualitative approach , aimed to investigate the following problem , theoretical framework , which gave basis for discussion, identification of the locations of physical, chemical and biological risks of accidents in the home , both family members , and workers household involved in households located in the city of Tubarão and Jaguaruna on 14.06.2014 period to 26.01.2015 , the main purpose , so that people are aware of these risks and consequently can prevent them.

Today there is no specific legislation regulated for accident prevention for domestic workers ,

Keywords: Environment, identification, risk factors , prevention.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Das causas mais frequentes dos acidentes domésticos.....	17
Quadro 1 - Efeitos estimados da eletricidade.....	26
Tabela 2 - Produtos perigosos de acordo com o local da casa.....	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fogão	28
Figura 2 – Fósforo e Toalha de Pano (Enfeites)	29
Figura 3 – Botijão de Gás	29
Figura 4 – Forno Micro-ondas	31
Figura 5 – Torneira Elétrica.....	31
Figura 6 – Utensílios Quentes Sobre a Mesa.....	32
Figura 7 – Forno Elétrico.....	32
Figura 8 – Objetos Pontiagudos.....	33
Figura 9 – Moedor de Carne e Temperos.....	33
Figura 10 – Eletrodomésticos no Balcão.....	34
Figura 11 – Escorredor de Louças.....	34
Figura 12 – Produtos de Limpeza.....	35
Figura 13 – Gavetas.....	35
Figura 14 – Piso da Cozinha.....	36
Figura 15 – Produtos de Limpeza.....	37
Figura 16 – Tábua e Ferro de Passar Roupa.....	40
Figura 17 – Tanque.....	40
Figura 18 – Baldes.....	41
Figura 19 – Máquina de Lavar Roupa.....	41
Figura 20 – Sacos Plásticos.....	42
Figura 21 – TV e Aparelhos Eletrônicos.....	42
Figura 22 – Tomada Elétrica.....	43
Figura 23 – Objetos de Decoração.....	44
Figura 24 – Cortina.....	44
Figura 25 – Móveis.....	45
Figura 26 – Plantas.....	45
Figura 27 – Corrimão (Barra de Sustentação)	46
Figura 28 – Secador de Cabelo.....	46
Figura 29 – Vaso Sanitário.....	47
Figura 30 – Tapetes.....	47
Figura 31 – Tomadas.....	48
Figura 32 – Banheira de Hidromassagem.....	48

Figura 33 – Porta e Maçaneta.....	49
Figura 34 – Produtos de Higiene no Piso do Box do Banheiro.....	49
Figura 35 – Pia e Vaso Sanitário.....	50
Figura 36 – Produtos de Higiene.....	50
Figura 37 – Lâminas de Barbear.....	51
Figura 38 – Remédios.....	51
Figura 39 – Berço do Bebe.....	52
Figura 40 – Janela sem Proteção.....	52
Figura 41 – Piscina.....	53
Figura 42 – Piso Área Externa.....	54
Figura 43 – Janelas da Edificação.....	61

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA	13
1.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA	13
1.3 PROBLEMA DE PESQUISA.....	13
1.4 JUSTIFICATIVA	13
1.5 OBJETIVOS	14
1.5.1 Objetivo geral.....	14
1.5.2 Objetivos específicos	14
1.6 METODOLOGIA.....	14
1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1 ACIDENTES DOMÉSTICOS	16
2.2 ACIDENTES DE TRABALHO.....	19
2.3 NORMAS REGULAMENTADORAS	21
2.3.1 NORMA REGULAMENTDORA Nº. 09 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	21
2.3.2 NORMA REGULAMENTDORA Nº. 17 – ERGONOMIA	22
2.3.3 NORMA REGULAMENTDORA Nº. 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.....	22
3.0 RESULTADOS E ANÁLISES.....	25
3.1 CAMPO DE PESQUISA:	25
3.2 RISCOS QUÍMICOS	25
3.3 RISCOS FÍSICOS.....	25
3.4 RISCOS BIOLÓGICOS.....	26
3.5 RISCOS ELÉTRICOS	26
4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E FORMAS DE PREVENÇÃO	27
4.1 NA COZINHA.....	27
4.1.1 QUEIMADURAS	27
4.1.2 COMO PREVENIR QUEIMADURAS NA COZINHA	27
4.1.3 EVITANDO ACIDENTES	30
4.1.4 COMO PREVENIR QUEIMADURAS COM LÍQUIDOS FERVENTES	31
4.1.4 NA PIA.....	34

4.1.5 PRODUTOS DE LIMPEZA.....	35
4.1.6 GAVETAS.....	35
4.1.7 O PISO.....	36
4.1.8 RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES.....	37
4.2 NA ÁREA DE SERVIÇO.....	37
4.3 NA SALA.....	43
4.4 NO BANHEIRO.....	46
4.5 NO QUARTO.....	52
4.6 NA ÁREA EXTERNA (PISCINA).....	53
4.6 EMPREGADO DOMÉSTICO.....	55
4.7 A ERGONOMIA NO LAR.....	57
4.7.1 A ORGANIZAÇÃO DOS OBJETOS FACILITANDO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	58
4.7.1.1 COZINHA.....	58
4.7.2 MOVIMENTOS CORRIGIDOS SEM PREJUÍZO DE ESTRESSE MUSCULAR QUE REALIZAMOS NAS ATIVIDADES DO LAR.....	58
4.7.2.1 LAVAR LOUÇA.....	58
4.7.2.2 VARRER.....	59
4.7.2.3 PASSAR ROUPA.....	59
4.7.2.4 ARRUMANDO ARMÁRIO.....	60
4.7.3 DISPOSIÇÃO DOS OBJETOS EM ESTANTES E DESPENSAS.....	60
4.7.4 CARREGAR OBJETOS PESADOS.....	60
4.7.5 PEGAR OBJETOS NO CHÃO.....	61
4.7.6 COMO PEGAR OBJETO NUMA PRATELEIRA ALTA.....	61
4.7.7 CARREGANDO SACOLAS.....	61
4.7.8 CHOQUE ELÉTRICO.....	61
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63

1 INTRODUÇÃO

Hoje não existem estatísticas oficiais nem legislação específica com relação aos acidentes domésticos envolvendo familiares, empregados e demais integrantes deste ambiente, diante deste contexto é importante, como forma de alerta e conscientização, definir e investigar os ambientes que podem gerar estes riscos, identificando os locais, principais causas, os fatores de risco, apontando medidas para prevenir e neutralizar estes fatores geradores. Dessa forma, esse trabalho objetiva investigar os riscos de acidentes no trabalho doméstico nos municípios de Tubarão e Jaguaruna, SC.

1.1 TEMA

Riscos de acidentes de trabalho em ambientes domésticos.

1.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Esta pesquisa se delimita em investigar os riscos nos ambientes de trabalho domésticos que podem gerar acidentes envolvendo familiares e empregados.

1.3 PROBLEMA DE PESQUISA

No ambiente doméstico existe risco de acidentes que podem atingir a integridade física das pessoas e podem ser evitados através da prevenção, diagnosticando os fatores de risco e onde eles ocorrem com maior frequência?

1.4 JUSTIFICATIVA

Diariamente integrantes da família seja adultos, crianças, idosos bem como os trabalhadores domésticos estão expostos a riscos de acidentes domésticos atingindo

diretamente sua integridade física e psicológica, deixando graves sequelas para o resto de suas vidas, podendo até ser fatal. A sociedade, família e responsáveis diretamente envolvidos são seriamente afetados, tanto psicologicamente quanto financeiramente.

Identificar as áreas de riscos com a prevenção e a conscientização dos responsáveis envolvidos são pontos fundamentais para se prevenir os acidentes.

Cabe ao Engenheiro de Segurança a prevenção, através da identificação, eliminação/neutralização das áreas de risco e a conscientização dos envolvidos. Com isto poderemos salvar vidas proporcionando uma qualidade de vida mais segura e saudável aos envolvidos, famílias e sociedade.

Diante desse contexto, entendemos a importância dessa pesquisa, pois pode apontar os riscos nos ambientes domésticos servindo de alerta para os familiares residentes em apartamentos, casas, etc. e os trabalhadores domésticos.

1.5 OBJETIVOS

1.5.1 Objetivo geral

Reconhecer os riscos de acidentes no ambiente doméstico que podem atingir a integridade física das pessoas e investigar estratégias de prevenção.

1.5.2 Objetivos específicos

- Descrever sobre os acidentes domésticos;
- Avaliar os riscos de acidentes /em ambientes domésticos;
- Definir estratégias de prevenção aos riscos em ambientes domésticos.

1.6 METODOLOGIA

A pesquisa no ponto de vista de abordagem do problema é qualitativa, conforme Wilson (2007, p.108) “O principal objetivo da pesquisa qualitativa é o de conhecer as percepções dos sujeitos pesquisados acerca da situação-problema, objeto da investigação”.

Já do ponto de vista de objetivos a pesquisa é exploratória, conforme Leonel (2007, p.100) “O principal objetivo da pesquisa exploratória é proporcionar maior familiaridade com o objeto de estudo”. Já de acordo com Koche (KOCHE, 1977, apud LEONEL, 2007, p.100) “É necessário desencadear um processo de investigação que identifique a natureza do fenômeno e aponte as características essenciais das variáveis que se quer estudar”.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos a pesquisa é classificada através de estudo de casos, onde conforme Vilson (2007, p. 131) “Estudo de caso pode ser definido com um estudo exaustivo, profundo e extenso de uma ou de poucas unidades, empiricamente verificáveis, de maneira que permita seu conhecimento amplo e detalhado”.

1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está estruturado em 4 capítulos assim distribuídos:

No capítulo 1 apresentamos o problema de pesquisa; justificativa; objetivos e metodologia.

No capítulo 2 encontra-se o referencial teórico que será base para as discussões dos resultados.

No capítulo 3 os resultados da pesquisa são apresentados e discutidos conforme referencial teórico.

E, finalmente as considerações finais do presente estudo buscando a verificação dos objetivos traçados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Vamos apresentar neste capítulo o referencial teórico com destaque para os acidentes domésticos, num contexto de pesquisa literária; definição de acidentes de trabalho de acordo com a CLT e, riscos de acidentes de trabalho com base nas normas regulamentadoras.

2.1 ACIDENTES DOMÉSTICOS

De acordo com a revista *Revista Brasileira de Enfermagem - Constructing community involvement for the prevention of home accidents in children_files*, os acidentes domésticos são muito comuns. Mesmo com todo o cuidado, há objetos e situações que representam risco e podem provocar acidentes. Para as crianças e para os idosos, em especial, todas as divisões da casa podem representar um enorme risco. Um tapete que não está devidamente assente com proteção antiderrapante, uma gaveta da cômoda aberta, a porta de um armário, um fio do telefone solto, podem provocar quedas e traumatismos com consequências muito graves. Por vezes, esses acidentes são tão graves que podem levar à morte.

Diante desse contexto podemos perguntar: Quais são os fatores de risco ou causas mais frequentes de acidentes domésticos? Para responder a esse questionamento, apresentamos os seguintes fatores:

- Escorregar ao andar sobre pisos molhados, úmidos ou encerados;
- Andar de meias ou usar chinelos e sapatos mal apertados;
- Móveis no meio do caminho (gavetas abertas, por exemplo), principalmente entre o quarto e a casa de banho;
- Escadas com degraus de tamanhos diferentes;
- Tapetes nos quartos, casas de banho, corredores e outras divisões da casa;
- Pouca iluminação;
- Estar em pé em cima de um banco ou cadeira;
- Tonturas ao levantar-se;
- Visão alterada pela idade;
- Perda do equilíbrio, muitas vezes causada por remédios;

- Nos mais idosos, enfraquecimento dos ossos e dos músculos;
- Soleiras das portas não niveladas com o chão.

E, quais são os fatores de risco ou causas mais frequentes de acidentes domésticos envolvendo idosos?

- Visão e audição deficientes;
- Enfraquecimento dos ossos e dos músculos;
- Problemas de locomoção ou osteoarticulares e tremores;
- Fatores do ambiente;
- Iluminação deficiente;
- Inexistência de corrimão ou de barras de segurança, nomeadamente na banheira;
- Móvel instável;
- Pavimento escorregadio;
- Calçado não apropriado.

Na tabela 1 o Freitas et al apresenta as causas mais frequentes com relação aos acidentes domésticos, onde o autor divide os principais acidentes domésticos em 04 tópicos sendo eles, os fatores pessoais que são as consequências que este acidente causa ao indivíduo, os fatores ambientais que é o ambiente no qual o indivíduo está inserido e conseqüentemente exposto aos acidentes, e os hábitos deste indivíduo que faz com que os acidentes possam ocorrer.

TABELA 1: DAS CAUSAS MAIS FREQUENTES DOS ACIDENTES DOMÉSTICOS			
Acidentes	Fatores Pessoais	Fatores Ambientais	Hábitos
Quedas da própria altura	Enfraquecimento dos ossos	Piso escorregadio	Andar muito rápido
	Atrofiamento da massa muscular	Falta de apoios	Carregar muito peso
	Perda de agilidade	Tapetes soltos	Não acender as luzes
	Deformação dos pés	Iluminação inadequada	Falta de manutenção do imóvel
	Diminuição do equilíbrio	Mobiliário leve ou solto	Calçado inadequado
		Fios e extensões soltos	Animal dentro de casa

	Incontinência urinária Difícil adaptação à mudanças de intensidade de luz		
Quedas de altura	Perda de resistência Coordenação motora reduzida Flexibilidade reduzida Capacidade reduzida do sistema cardiovascular Tendência à exaustão Sensibilidade nas articulações Perda da habilidade de discriminar distâncias Instabilidade postural Vertigem	Irregularidades das superfícies Armários e prateleiras muito altos Escada sem corrimão Vaso sanitário em altura inadequada Falta de iluminação	Sedentarismo Uso de cadeiras para alcance Uso inadequado de medicamentos Deficiência nutricional Uso de dispositivo de auxílio inadequado
Queimaduras e Escaldamento	Perda de memória Desatenção Visão alterada Perda de habilidade de discriminar detalhes Perda de audição (leva a desatenção) Percepção táctil reduzida Capacidade de reação reduzida	Rota de fuga obstruída Torneiras sem termostato Fogos mal protegidos Instalação elétrica sobrecarregada ou com defeito	Carregar líquidos quentes Uso inadequado de panela de pressão Uso de água muito quente Uso de produtos inflamáveis para a limpeza Mal uso de equipamentos elétricos Fumo Armazenamento inadequado de

			materiais inflamáveis
Envenenamento (por gás ou medicamento)	Perda de interesse	Iluminação inadequada	Fazer mais de uma atividade ao mesmo tempo
	Confusão mental	Instalação de gás desprotegida	Misturar medicamentos
	Perda de olfato		
Fontes: OMS (Organização Mundial da Saúde), Tratado de Geriatria e Gerontologia - Elizabete Viana de Freitas e outros, Ergonomics in the Home - Etienne Grandjean			

2.2 ACIDENTES DE TRABALHO

Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.213/91 acidente de trabalho:

É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho típico, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

Como se revela inviável listar todas as hipóteses dessas doenças, o § 2º do mencionado artigo da Lei nº 8.213/91 estabelece que, "em caso excepcional, constatando-se que a doença não incluída na relação prevista nos incisos I e II deste artigo resultou das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a Previdência Social deve considerá-la acidente do trabalho".

O art. 21 da Lei nº 8.213/91 equipara ainda a acidente de trabalho:

I - o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua

capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão de obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

Ainda, segundo a Lei no § 1º nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

Esses acidentes não causam repercussões apenas de ordem jurídica. Nos acidentes menos graves, em que o empregado tenha que se ausentar por período inferior a quinze dias, o empregador deixa de contar com a mão de obra temporariamente afastada em decorrência do acidente e tem que arcar com os custos econômicos da relação de empregado. O acidente repercutirá ao empregador também no cálculo do Fator Acidentário de Prevenção - FAP da empresa, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.666/2003.

Os acidentes de trabalho geram custos também para o Estado. Incumbe ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS administrar a prestação de benefícios, tais como auxílio-doença acidentário, auxílio-acidente, habilitação e reabilitação profissional e pessoal,

aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Estima-se que a Previdência Social gastou, só em 2010, cerca de 17 bilhões de reais com esses benefícios.

2.3 NORMAS REGULAMENTADORAS

Aprovada pela portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

As disposições contidas nas Normas Regulamentadoras – NR aplicam-se, no que couber, aos trabalhadores avulsos, às entidades ou empresas que lhes tomem o serviço e aos sindicatos representativos das respectivas categorias profissionais.

2.3.1 NORMA REGULAMENTADORA Nº. 09 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora NR 09 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Consideram riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se agentes físicos, as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas,

neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Já, segundo essa norma considera agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

2.3.2 NORMA REGULAMENTDORA Nº. 17 – ERGONOMIA

A Norma Regulamentadora NR-17 visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

2.3.3 NORMA REGULAMENTDORA Nº. 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

A norma regulamentadora NR-10 aprovada pela portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

Também determina que em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho; Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicável, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança e na impossibilidade de implementação deste, devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.

Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas.

Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura. As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários. Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.

Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.

Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados, obedecida a sequência abaixo:

- a) seccionamento;
- b) impedimento de reenergização;
- c) constatação da ausência de tensão;
- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada (Anexo I);
- f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização

As intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 Volts em corrente alternada ou superior a 120 Volts em corrente contínua somente podem ser realizadas por trabalhadores habilitados, qualificados ou capacitados.

É considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

É considerado profissional legalmente habilitado o trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

É considerado trabalhador capacitado aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente:

a) receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado; e

b) trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.

As áreas onde houver instalações ou equipamentos elétricos devem ser dotadas de proteção contra incêndio e explosão, conforme dispõe a NR 23 – Proteção Contra Incêndios.

Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 – Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:

a) identificação de circuitos elétricos;

b) travamentos e bloqueios de dispositivos e sistemas de manobra e comandos;

c) restrições e impedimentos de acesso;

d) delimitações de áreas;

e) sinalização de áreas de circulação, de vias públicas, de veículos e de movimentação de cargas;

f) sinalização de impedimento de energização;

g) identificação de equipamento ou circuito impedido.

Os trabalhadores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

3.0 RESULTADOS E ANÁLISES

3.1 CAMPO DE PESQUISA:

Esta pesquisa foi realizada no período de 05 à 21 de janeiro de 2015, onde foram selecionados 04 imóveis, três residências e um apartamento, sendo 02 na região de Jaguaruna e dois na região Tubarão, ambos no Estado de Santa Catarina.

Esta pesquisa tem o cunho de identificar os riscos aos quais os moradores e pessoas que trabalham como empregados domésticos, neste ambiente, estão sujeitos.

Desta forma classificamos os riscos identificados nestes ambientes conforme as normas regulamentadoras.

3.2 RISCOS QUÍMICOS

AGENTES QUÍMICOS - É o perigo a que determinado indivíduo está exposto ao manipular produtos químicos que podem causar-lhe danos físicos ou prejudicar - lhe a saúde.

Estas substâncias, compostos ou produtos podem penetrar no organismo pela via respiratória, ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão. Os riscos químicos presentes nos locais de trabalho são encontrados na forma sólida, líquida e gasosa.

As principais vítimas nos ambientes domésticos costumam ser as crianças, pessoas com problemas visuais, mentais, idosos, analfabetas.

Os riscos nas residências podem ser encontrados nos produtos de limpeza para a casa e/ou carro e/ou moto (detergentes, sabão em pó, lustra-móveis, desinfetantes, alvejante, solventes, aromatizantes, etc.); inseticidas (em aerossol, concentrado, em pó, iscas para formigas ou baratas, etc.); raticidas, colas, produtos para desentupir pias, vasos sanitários, medicamentos, bem como várias espécies de plantas, muitas delas ornamentais.

3.3 RISCOS FÍSICOS

São riscos ambientais que se apresentam em forma de energia como os ruídos, temperaturas extremas, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressões anormais e umidade.

3.4 RISCOS BIOLÓGICOS

Consideram-se como agentes de risco biológico seres vivos que possam causar doenças ao trabalhador e deterioração de produtos, como exemplo: Bactérias, vírus, fungos, helmintos, protozoários e outros parasitas.

3.5 RISCOS ELÉTRICOS

A eletricidade constitui-se em agente de elevado potencial de risco ao homem, mesmo em baixas tensões ela representa perigo à integridade física e saúde do trabalhador.

A energia elétrica, apesar de útil, é muito perigosa e pode provocar graves acidentes, tais como: queimaduras (até de terceiro grau), coagulação do sangue, lesão nos nervos, contração muscular e uma reação nervosa de estremeamento (a sensação de choque) que pode ser perigosa, se ela provocar a queda do indivíduo (de uma escada, árvore, muro, etc.) ou o seu contato com equipamentos perigosos.

Há diferentes tipos de riscos devido aos efeitos da eletricidade no ser humano e no meio ambiente. São eles: choque elétrico, arco elétrico e a exposição humana aos campos eletromagnéticos.

Os efeitos estimados da corrente elétrica contínua de 60 Hertz, no organismo humano, podem ser resumidos na tabela que se segue (Quadro 1):

Quadro 1: Efeitos estimados da eletricidade

CORRENTE	CONSEQUÊNCIA
1 mA	Apenas perceptível
10 mA	Máxima tolerável
16 mA	Parada respiratória
20 mA	Ataque cardíaco
100 mA	Parada cardíaca
2 A	Valor mortal

Fonte: elaborado pelo autor, 2015.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E FORMAS DE PREVENÇÃO

Acidentes domésticos podem ser prevenidos, se os responsáveis tiverem mais orientações ou tomarem mais cuidado com os ambientes em que as crianças, os idosos e trabalhadores domésticos permanecem diariamente, e com isto, grande parte dos acidentes não aconteceria.

4.1 NA COZINHA

A cozinha é o lugar onde os acidentes mais graves geralmente ocorrem. Acidentes mais comuns na cozinha são as queimaduras e derramamento de água e óleo fervente, em seguida, vem os cortes com facas, cortadores de queijo, facões, moedores e outros. Quedas e escorregões aparecem em terceiro lugar. Fogo na cozinha é menos comum, mas também pode acontecer.

4.1.1 Queimaduras

É comum ao pegar uma travessa quente ou quando o óleo espirra da panela, por exemplo. Também pode haver queimadura ao se virar um líquido fervendo no próprio corpo.

4.1.2 COMO PREVENIR QUEIMADURAS NA COZINHA

Evite ao máximo utilizar as bocas da frente (Figura 1). Em relação às panelas, deixe o cabo sempre para dentro de modo que as crianças não possam alcançá-lo. O ideal é manter as crianças fora da cozinha, mas, caso esteja presente, deixa-a longe do forno.



Figura 1 – Fogão

Fonte: elaborado pelo autor, 2015.

Nunca cozinhar com a criança no colo.

Verifique se o gás de cozinha está ligado e sem chama.

Mantenha as crianças afastadas do forno ligado e muito quente.

Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão

Jamais cozinhe segurando uma criança no colo

Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo.

Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo.

Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.

Tenha cuidado na utilização do gás no fogão. Acenda o fósforo antes de abrir o gás. Se o seu fogão tiver acendedor elétrico, acenda primeiro o gás, no mínimo, e só então acione o acendedor;

Quando acender o forno, coloque-se de lado e não em frente do fogão;

Não deixe os bicos do fogão ligados quando acaba de cozinhar;

Cuidado com panos de prato e outros tecidos (inclusive sua roupa), pois uma ponta solta pode pegar fogo a partir da chama do fogão aceso (Figura 2).



Figura 2 – Fósforo e toalha de pano (Enfeite)

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Mantenha as crianças longe de isqueiros e caixas de fósforo com palitos.

Guarde bem os fósforos, pois as crianças não têm medo do fogo e certas brincadeiras podem provocar incêndios.

Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.



Figura 3 - Botijão de Gás

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Mantenha o botijão (Figura 3) em local arejado e distante do fogo (no mínimo 80 cm).

Verifique sempre a validade da mangueira e do regulador e troque apenas por produtos certificados pelo INMETRO.

Coloque o botijão sempre em locais ventilados, para facilitar a dispersão do gás em caso de vazamento e nunca armazene o botijão em compartimentos fechados (armários, gabinetes, vãos de escada, porões, etc.);

Nunca coloque o botijão próximo a tomadas, interruptores e instalações elétricas (mantenha distância mínima de 1,50m);

Nunca instale o botijão próximo a ralos ou grelhas de escoamento de água (mantenha distância mínima de 1,50m). Por ser mais pesado que o ar, o gás pode se depositar nesses locais. Assim, qualquer chama ou faísca poderá provocar um acidente;

De preferência, o botijão deve ficar do lado de fora da cozinha em local arejado, coberto e protegido das intempéries.

É fundamental usar os materiais corretos na hora da instalação do botijão de gás. Utilize somente equipamentos fabricados segundo os padrões técnicos de segurança.

A mangueira tem a função de levar o gás do botijão ou da instalação embutida na parede até o fogão. Ela deve ser feita em PVC transparente e ter uma faixa amarela com todas as informações do produto.

Nunca passe a mangueira por trás do forno, o calor pode derretê-la e causar acidentes. Ao trocar o botijão, não deixe nenhuma chama acesa e nunca, jamais, em tempo algum tente ver se há vazamento usando um fósforo aceso.

Nunca deite o botijão de gás e nem o coloque em local fechado.

Nunca aqueça o botijão para que ele “renda mais”. Se, ao chegar em casa, você sentir cheiro de gás, não acione o interruptor de luz nem acenda qualquer chama. Vá direto para as janelas e abra tudo. Depois remova o botijão para um lugar ventilado e chame a distribuidora de gás.

4.1.3 Evitando Acidentes

Os vazamentos são as principais causas de acidentes com gás de cozinha. Eles podem provocar explosões, incêndios, queimaduras ou asfixia, por isso devem ser evitados através de medidas simples.

Após a instalação, um truque para saber se o gás está vazando é passar uma esponja com água e sabão sobre a junção do cano com o botijão e do cano com o fogão. O aparecimento de bolhas na espuma é um sinal de que a operação de instalação deve ser repetida.

Se mesmo assim o vazamento de gás persistir, não acione interruptores elétricos, não ligue aparelhos elétricos, não acenda fósforos ou isqueiros e não fume no ambiente. Leve o botijão para fora da residência e chame imediatamente a empresa que entregou o gás.

4.1.4 Como Prevenir Queimaduras com Líquidos Ferventes

As crianças são as principais vítimas desse tipo de acidente. Como a pele delas é mais fina que a dos adultos, os danos são maiores.



Figura 4 - Forno Microondas

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Não aqueça garrafas ou copos no micro-ondas (Figura 4). O líquido pode queimar a boca da criança.



Figura 5 - Torneira com água quente

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Sempre teste a temperatura da água da torneira da pia antes de abri-la de uma vez.



Figura 6 - Utensílios quentes sobre a mesa

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Cuidado com as xícaras de café. Elas viram facilmente nas mãos das crianças.

Não deixe sopas, café e chá na mesa, ao alcance dos pequenos.

Manter pratos quentes posicionados no centro da mesa de jantar e nunca nas bordas.

Tome cuidado com toalhas compridas. A criança pode se sentir tentada a puxá-las, entornando substâncias em alta temperatura sobre si mesmas.



Figura 7 - Forno elétrico

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Afaste as crianças e demais pessoas para evitar o contato com o forno (Figura 7) quente. Ao abri-lo para remover travessas quentes de seu interior proteja-se utilizando luva

térmica, sempre afastando o rosto da porta para evitar queimaduras na face, devido ao ar quente de seu interior.

Como prevenir cortes com facas e outros objetos cortantes na cozinha



Figura 8 - Objetos Pontiagudos

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Facas devem ser guardadas quando não estão em uso (Figura 8). Verifique se os cabos estão em boa condição de uso.

Ao cortar qualquer coisa, o corte deve ser feito de você para fora, e não o contrário.

Evite usar as mãos para tirar pedaços de alimentos cortados, como carnes grudados na faca.



Figura 9 - Moedor de carne e temperos

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Tire da tomada os moedores, trituradores, mixers, centrífugas e facas elétricas antes de limpá-los (Figuras 9 e 10).



Figura 10 - Eletrodomésticos no balcão

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Guarde os eletrodomésticos nos armários altos ou com travas nas portas. Aparelhos em cima da pia podem ser puxados pelas crianças e os fios podem despertar a curiosidade e causar acidentes fatais, como enforcamento.

4.1.4 Na Pia

O ideal é escorrer (Figura 11) a louça enquanto está por perto para evitar que crianças possam puxar para si, caindo sobre seu corpo. Assim que terminar de lavar, guarde os artigos no armário.



Figura 11 - Escorredor de Louças

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

4.1.5 PRODUTOS DE LIMPEZA

Produtos de limpeza devem ser mantidos bem longe do alcance das crianças e ser manuseados de acordo com as indicações do rótulo, pois sua composição oferece um grande risco a saúde.



Figura 12 - Produtos de Limpeza

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

4.1.6 Gavetas

Gavetas de talheres e com outros objetos perfuro-cortantes precisam estar protegidas por um lacre de segurança.

Há fechos e protetores (inclusive cadeados) que impedem a abertura de armários e gavetas da cozinha ou de outros locais.



Figura 13 - Gavetas

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

4.1.7 O Piso

Se o piso for muito liso, use tapetes antiderrapantes. E tome cuidado com os tapetes altos. Idosos, empregados ou qualquer outro integrante da família, devido ao desnível do mesmo pode provocar um tropeço e a queda.



Figura 14 - Piso da cozinha

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

4.1.8 RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Não deixe crianças sozinhas na cozinha.

Torradeiras, bules, garrafas térmicas e outros equipamentos devem ser mantidos fora do alcance das crianças;

Cuidado ao utilizar panelas de pressão. Cumpra sempre as indicações do fabricante;

Use apenas toalhas, aventais e panos de tecidos naturais. Evite usar roupa de tecidos sintéticos e aventais de plástico quando está cozinhando;

Na utilização do microondas não cubra alimentos com papéis metalizados nem coloque, no seu interior, louças com decoração prateada ou dourados (causam faíscas).

Nunca tomar café quente, chá ou sopa com a criança no colo.

Não deixe panos pendurados com suas bordas para o lado de fora das mesas evitando que a criança possa puxar tudo para baixo. Mesmo a toalha de mesa tem que estar firme, do contrário uma criança pode puxar o que estiver em cima (faca, garfo, líquidos muito quentes, etc.) causando um terrível acidente.

Tire as crianças da cozinha quando for escorrer macarrão ou outros alimentos fervidos.

Muito cuidado com velas ou lampiões, especialmente quando não há ninguém em casa. Nunca acenda velas perto de cortinas ou outros materiais inflamáveis. Preste sempre bastante atenção quando uma chama estiver acesa, pois uma vela pode cair e rolar para perto de objetos inflamáveis.

4.2 NA ÁREA DE SERVIÇO

Supervisionar a criança é a melhor maneira de evitar acidentes e intoxicações, mas às vezes um minuto de distração basta para que a criança alcance algum objeto perigoso (Figura 15).



Figura 15 - Produtos de Limpeza

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

As cores e cheiros agradáveis dos produtos de limpeza atraem as crianças que podem confundi-los com alimentos e ingeri-los.

Os Produtos mais perigosos nessa área da casa são os saneantes, usados para limpeza dos ambientes. Exemplos dos principais envolvidos na intoxicação: Detergente Líquido, Detergente em Pó, Desinfetante, Sabão em Pó, Cera, álcool, Água Sanitária, inseticidas, desentupidores (soda cáustica). Acidentes com esses os 3 últimos são considerados sempre graves.

Os empregados domésticos também deverão observar o manuseio destes produtos de acordo com as orientações do rótulo do fabricante.

As intoxicações podem ocorrer por contato com a pele e olhos, inalação (cheiro) ou pela ingestão do produto.

As substâncias usadas na limpeza da casa devem ser guardadas em locais trancados as chaves (Tabela 2).

Tabela 2: Produtos perigosos de acordo com o local da casa

LOCAL	PRODUTOS POTENCIALMENTE TÓXICOS
Cozinha	Desentupidores; desengorduradores de fogões; desinfetantes; sabões; detergentes; saponáceos.
Área de Serviço	Solventes;

	tintas; alvejantes; inseticidas; raticidas; álcool; gás de cozinha; sabões para máquina de lavar; ceras; fertilizantes.
Sala	Bebidas alcoólicas; plantas ornamentais.
Quarto	Inseticidas; naftalina; remédios; perfumes.
Banheiro	Remédios; perfumes; cosméticos; talco; desodorizantes de ambiente.
Jardim	Plantas ornamentais; aranhas; escorpiões; cobras; insetos.

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Cuidados para Evitar Acidentes de Intoxicação ou Envenenamento em Crianças:

Guarde todos os produtos de higiene e limpeza e medicamentos trancados, fora da vista e do alcance das crianças;

Mantenha os produtos em suas embalagens originais. Nunca coloque um produto tóxico em outra embalagem que não a sua. Poderá ser confundido com algo sem perigo;

Saiba quais produtos domésticos são tóxicos. Produtos comuns como enxaguantes bucais podem ser nocivos se a criança engolir em grande quantidade;

Dê preferência a embalagens de segurança. Tampas de segurança não garantem que a criança não abra a embalagem, mas podem dificultar bastante, a tempo que alguém intervenha;

Nunca deixe produtos venenosos, sem atenção enquanto os usa. Só leva alguns segundos para que ocorra um envenenamento;

Não crie novas soluções de limpeza misturando diferentes produtos designados para outro fim. Esta nova mistura pode ser nociva às crianças;

Sempre leia os rótulos e bulas, siga corretamente as instruções para dar remédios às crianças, baseado no peso e idade, e use apenas o medidor que acompanha as embalagens de medicamentos infantis;

Nunca se refira a um medicamento como doce. Isto pode levar a criança a pensar que não é perigoso ou que é agradável de comer. Como as crianças tendem a imitar os adultos, evite tomar medicamentos na frente delas;

Saiba quais plantas dentro e ao redor de sua casa são venenosas, remova-as ou deixe-as inacessíveis para as crianças. Veja quais os vegetais tóxicos mais comuns;

Ensine as crianças a nunca colocarem na boca folhas, caule, casca, nozes ou sementes de qualquer planta;

Quando adquirir um brinquedo para a criança, certifique-se que ele é atóxico, ou seja, não contém componentes tóxicos;

Jogue fora medicamentos com data de validade vencida e outros venenos potenciais. Procure em sua garagem, porão e outras áreas de armazenamento por produtos de limpeza ou de trabalho que você não utiliza;



Figura 16 - Tábua e ferro de passar roupa

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Nunca deixe o ferro (Figura 16) ligado com o fio desenrolado e ao alcance das crianças. Além da alta temperatura, é perigoso pelo seu peso e pela ligação à eletricidade;

Evite o uso de tábuas de passar roupa que possam ser puxadas para baixo.

Dê preferência às tábuas fixas. O ferro deve estar sempre desligado e longe das crianças. Quando estiver passando roupa, a criança não deve estar por perto.



Figura 17 - Tanque

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Dê preferência ao tanque de cerâmica ou de alumínio, que são mais leves. Veja se está bem preso à parede e nunca deixe uma criança se debruçar no tanque. Esse tipo de queda é comum, grave e com grandes chances de mortalidade.



Figura 18 – Baldes

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Deixe os baldes em local de difícil acesso, de preferência vazios e virados para baixo. Neles, as crianças podem ingerir produtos tóxicos ou se afogar.



Figura 19 - Máquina de lavar roupa

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

O ideal é que tenha trava de segurança. Isso faz com que ela pare de funcionar ao ser aberta durante a utilização.



Figura 20 - Sacos Plásticos

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Mantenha os sacos de plástico fora do alcance da criança para evitar sufocamento. Crianças têm uma tendência de colocar sacos e folhas de plástico para “brincar” de cobrir a cabeça e acabam se sufocando. Infelizmente muitas mortes são causadas no Brasil por um simples saco de lixo de plástico.

4.3 NA SALA

A TV (Figura 21) normalmente é um atrativo para os pequenos, que costumam manipular seus botões rotineiramente, é importante que ela esteja apoiada em um móvel bem firme, diminuindo os riscos de que o aparelho caia sobre a criança durante um movimento mais brusco.



Figura 21 - TV e aparelhos eletrônicos

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

A fiação dos aparelhos eletrônicos nunca deve estar exposta e as tomadas precisam ser protegidas com tampas apropriadas ou fita isolante. Assim, afasta-se o risco de choque elétrico.



Figura 22 - Tomada Elétrica

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Os protetores de tomada são simples, com preços acessíveis e encontrados facilmente em comércios. Apesar de as crianças conseguirem retirá-los com a unha, a precaução diminui riscos de queimaduras e choques elétricos.

O ideal é que a instalação elétrica da residência seja projetada, em circuitos específicos onde o risco de choque elétricos pode ocorrer com mais frequência, com a instalação de dispositivos de proteção contra choques elétricos através dos disjuntores diferenciais que tem a função de desenergizar o circuito (energia) no local onde exista uma fuga para a terra, que pode ocorrer com um simples toque com o dedo na tomada, chuveiro elétrico dando choque, fio encostando na carcaça de uma parte metálica (ex.: máquina de lavar, secar), etc.



Figura 23 - Objetos de decoração

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Enfeites de vidro (Figura 23), cerâmica e outros materiais que se quebram facilmente devem ser retirados do alcance da criança. Objetos pequenos, como brincos e anéis, esquecidos sobre mesas e cômodas, são um perigo e tanto, pois conseguem passar pela garganta de uma criança pequena e, portanto, oferecem risco de asfixia.

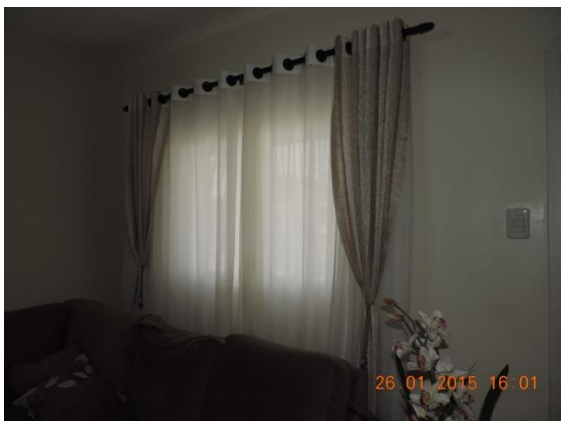


Figura 24 - Cortina

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

A melhor cortina (Figura 24) é a horizontal, que não chega à altura das crianças. Evite cortinas com puxadores e cordas, que podem causar enforcamentos.



Figura 25 – Móveis

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Prefira móveis (Figura 25) com pontas arredondadas ou use protetores naqueles em que os cantos são mais pontiagudos, oferecendo riscos de batidas e cortes aos pequenos. Mas tenha uma postura bastante crítica também ao selecionar estes e outros protetores. Peças pequenas e que se soltam facilmente podem ser levadas pela criança à boca, aumentando o risco de engasgamento e asfixia.

O ideal é nunca brincar perto de um espelho ou vidros, principalmente com bola ou outros brinquedos que possam quebrá-lo. Os cacos quebrados podem machucar muito.



Figura 26 – Plantas

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Algumas plantas (Figura 26), quando manipuladas ou colocadas na boca, podem causar graves intoxicações em crianças, principalmente menores de cinco anos. Bico de papagaio, copo de leite e comigo-ninguém-pode são exemplos de vegetais que oferecem risco.

4.4 NO BANHEIRO

Sem dúvida, as quedas lideram a lista dos principais acidentes ocorridos em banheiros (Figura 27). Água, sabonete e piso liso é uma combinação extremamente perigosa. Ninguém está livre de lesões, mas o imprevisto pode ser evitado com uma série de cuidados.



Figura 27 - Corrimão (Barra de sustentação)

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Pessoas idosas e deficientes físicas correm maior risco de sofrer quedas. Quem auxilia uma pessoa idosa deve tomar o cuidado de instalar barras de segurança na área em que

fica o chuveiro. O corrimão servirá de apoio durante o banho, o que significa menor chance de lesões em caso escorregões.



Figura 28 - Secador de cabelo

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Cuidado com aparelhos elétricos, secadores de cabelo e pranchas, por exemplo, devem ficar longe de torneiras, banheiras e chuveiros. A combinação eletricidade + água pode resultar em uma descarga elétrica.



Figura 29 - Vaso sanitário

Vasos sanitários (Figura 29) são perigosos por diversos motivos. Nunca use a peça como banco para alcançar algo que esteja no alto. Em caso de queda, o vaso pode se quebrar e aí se torna um objeto extremamente afiado e pode formar pontas.

Quem tem crianças e/ou animais de estimação deve ficar ainda mais atento. Mantenha sempre a tampa do vaso sanitário abaixada, se necessário instale uma trava. Crianças podem se afogar, caso debrucem e caiam dentro do aparelho.



Figura 30 - Tapetes

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

As quedas são acidentes mais comuns. A causa é simples: a maioria dos banheiros tem piso escorregadio, que frequentemente se encontra úmido (Figura 30).

Escolha o modelo certo de tapetes. Para banheiro, eles devem sempre ser antiderrapantes e emborrachados. Peças feitas de fibras devem ter suas pontas bem presas ao chão para não provocar escorregões.



Figura 31 – Tomadas

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Assim como em qualquer outro ambiente, as tomadas (Figura 31) devem receber aquelas capinhas de proteção para evitar que as crianças coloquem o dedinho onde não devem. Não deixe secadores, pranchas ou barbeadores elétricos conectados a tomadas, além de existir a possibilidade de curto-circuito, as crianças podem mexer e se machucarem.



Figura 32 - Banheira de Hidromassagem

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Banheiras (Figura 32) são ótimas para banhos relaxantes, mas também oferecem sua cota de riscos. Muitas quedas, e até afogamentos, são registrados em banheiras.

Crianças só devem usá-las sob a supervisão de um adulto. Afogamento em é mais comum do que imaginamos.

Tome cuidado com a temperatura da água quando for dá banho em um bebê, evitando queimaduras;



Figura 33 - Porta e maçaneta

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Talvez a melhor maneira de evitar acidentes com crianças no banheiro seja evitar que elas fiquem sozinhas no ambiente. Se não der para ficar sempre de olho, mantenha a porta trancada. Se sua preocupação for com a possibilidade da criança se trancar no banheiro, você pode usar um para-porta. O objeto também evita acidentes com os dedos nas batidas bruscas de portas.



Figura 34 - Produtos de higiene no piso do Box do banheiro

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Não deixe sabonetes e vidros de xampu (Figura 34) jogados no piso do boxe ou na banheira.

Evite que as crianças tomem banho sozinhas. Se caírem, podem bater a cabeça numa quina do boxe ou na louça sanitária, o que costuma ser fatal.



Figura 35 - Pia e vaso sanitário

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

A pia e o vaso sanitário devem estar bem presos (Figura 35); Não deixar que crianças pendurem-se no vaso e na pia.



Figura 36 - Produtos de higiene

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Guardar perfumes, desodorantes e cosméticos fora do alcance das crianças (Figura 36);



Figura 37 - Lâminas de barbear

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Guardar lâminas de barbear em lugares que as crianças não mexam (Figura 37).



Figura 38 - Remédios

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Os remédios devem ser guardados em lugares trancados (Figura 38).

4.5 NO QUARTO

Camas e Berços (Figura 39) podem causar graves quedas se não estiverem adequadas. Os travesseiros e cobertores também oferecem risco, pois podem causar asfixia, principalmente em crianças menores.



Figura 39 - Berço de bebe

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Medidas de prevenção: Os berços devem estar de acordo com as especificações do Inmetro, as barras devem ser próximas para que o bebê não consiga passar a cabeça entre as barras; Não se deve deixar sozinhos bebês na cama; Os cobertores e lençóis devem estar

presos ao colchão para não encobrir o rosto da criança; Cuidar para que o travesseiro não cubra o resto da criança; Não deixar sacolas plásticas perto da berço, as crianças podem colocar na cabeça, causando asfixia; Evitar camas beliche, pois podem causar sérias quedas.

Mantenha camas, armários e outros móveis longe das janelas.



Figura 40 - Janelas sem proteção

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Sempre colocar tela de proteção nas janelas caso more em apartamento (Figura 40).

4.6 NA ÁREA EXTERNA (PISCINA)

A prevenção de acidentes na piscina é importante. Além de buscar que a piscina onde estará a criança esteja limpa e cumpra com as normas de higiene mínimas, é necessário mantê-la segura, prevenindo os acidentes e riscos de afogamentos das crianças (Figura 41).



Figura 41 – Piscina

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Regras para a segurança das crianças na piscina. Os riscos de uma criança na piscina.

Coloque limite para a criança ao redor da piscina. Cerque a área da piscina e feche o acesso com um portão que não possa ser aberto por uma criança. A criança nunca deve permanecer na piscina sem observação.

Se o seu filho já tem idade e já sabe mergulhar de cabeça na piscina, aconselhe-o para que não mergulhe em piscinas rasas. Tanto ele como os pais devem vigiar bem antes de mergulhar, para evitar colisão com outros mergulhadores ou golpear a cabeça no fundo da piscina.

Ensine o seu filho a ser responsável na piscina e a respeitar as suas limitações. Que ele nade somente na profundidade em que se sinta confortável e seguro.

Não permita que o seu filho faça brincadeiras violentas na piscina, como empurrar, brincar de afogar, etc. Não é aconselhável que ele faça brincadeiras de lutas ou “cavalinhos” na piscina. Uma batida da cabeça nas paredes pode levar à inconsciência e resultar em afogamentos.

Mantenha a piscina sempre limpa e saudável. Ensine o seu filho a usar uma ducha antes de entrar na piscina e que nunca entre com comidas e bebidas na mesma. Além de poder respingar bebida e sujá-la com isso, os copos propiciam riscos de vidros quebrados no fundo da piscina. Evite entrar com trajas que não sejam apropriados, como calças, camisetas ou fraldas.

Atenção para a sucção. A água da piscina está em constante filtração, um sistema que “puxa” a água para o filtro através dos buracos espalhados pelas paredes e fundos da piscina. Esses orifícios podem sugar os cabelos da criança e mantê-la submersa até o

afogamento. Crianças com cabelos compridos devem estar especialmente atentas para esse risco e o uso de toucas é recomendado.

Atenção para as armadilhas submersas. Muitos utensílios podem segurar uma pessoa embaixo da água da sua piscina. Algumas escadas possuem espaços que podem prender uma criança. Por isso, fique sempre atento para detalhes da sua piscina.

O uso das boias é importante, mas não esqueça que elas não substituem a supervisão de um adulto.

Sempre tenha o equipamento básico de salva-vidas próximo da piscina. As boias e cordas são recomendadas.



Figura 42 - Piso área externa

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Não ande nem corra na área da piscina. Os pisos próximos às piscinas são escorregadios. As crianças só devem entrar e sair da piscina através das escadas (Figura 42).

4.6 EMPREGADO DOMÉSTICO

Considera-se empregado(a) doméstico(a) aquele(a) maior de 16 anos que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante) e de finalidade não-lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas.

Assim, o traço diferenciador do emprego doméstico é o caráter não-econômico da atividade exercida no âmbito residencial do(a) empregador(a). Nesses termos, integram a categoria os(as) seguintes trabalhadores(as): cozinheiro(a), governanta, babá, lavadeira, faxineiro(a), vigia, motorista particular, jardineiro(a), acompanhante de idosos(as),

entre outras. O(a) caseiro(a) também é considerado(a) empregado(a) doméstico(a), quando o sítio ou local onde exerce a sua atividade não possui finalidade lucrativa.

4.6.1 Condições mínimas de higiene e segurança para a doméstica:

Alimentação;

Habitação (local de trabalho);

Ventilação e iluminação suficientes;

Rede de energia elétrica devidamente protegida;

Pisos, paredes e cobertura adequados;

Instalações sanitárias abastecidas por rede e servidas por sistema de esgotos;

Portas e janelas capazes de proporcionar vedação suficiente.

Trabalho em altura:

A limpeza da face externa de janelas e fachadas de edifícios pode expor o trabalhador doméstico ao risco de queda de altura. Esta tarefa somente deve ser executada de forma totalmente segura.

4.6.2 Levantamento e transporte de cargas:

A patroa não deve exigir da doméstica o levantamento ou transporte manual de carga, cujo peso seja capaz de comprometer sua saúde ou sua segurança, conforme estabelecido pelas normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

Riscos ambientais:

As atividades domésticas expõem os trabalhadores a diversos agentes físicos, químicos e biológicos que podem prejudicar a sua saúde. Dentre os principais agentes, destacam-se os micro-organismos presentes nas instalações sanitárias e no lixo, produtos de limpeza, umidade e calor.

A patroa é responsável pela adoção de medidas de proteção, como a redução do tempo de exposição, e deve disponibilizar equipamentos de proteção individual (calçados e luvas impermeáveis) para reduzir o contato do trabalhador com os agentes ambientais nocivos.

Nas atividades de higienização, o empregador deve cuidar para que o trabalhador utilize apenas produtos químicos destinados ao uso doméstico. É importante ler e cumprir as recomendações contidas nos rótulos.

4.6.3 Riscos de acidentes:

Os trabalhadores domésticos também estão sujeitos a diversos tipos de acidentes, como: queimaduras, quedas, cortes e choques elétricos.

Para a redução dos riscos, a Patroa, com orientação de profissional especializado em Segurança do Trabalho, deve adotar uma série de medidas de proteção, tais como: Exigir ritmo de trabalho compatível com a natureza da atividade e a capacidade do trabalhador; Fornecer material de trabalho adequado à tarefa a ser executada e em boas condições de uso; Orientar permanentemente a doméstica sobre a tarefa e seus riscos (treinamento inicial e periódico); Manter instalações elétricas e de gás em boas condições de uso; Proibir trabalho em altura com risco de queda.

Acompanhamento médico (com exames admissionais, periódicos, de mudança de função, retorno ao trabalho e demissional. Conforme NR – 7 do Ministério do Trabalho e Emprego).

É aconselhável que a doméstica, seja submetida a exame médico periódico, com o objetivo de prevenção e diagnóstico precoce de danos à saúde relacionados ao trabalho com profissionais especializados em medicina do Trabalho.

4.7 A ERGONOMIA NO LAR

As atividades domésticas representam uma das maiores ocupações no mundo inteiro, realizadas mais pelo sexo feminino, desde crianças até idosos, todos realizam alguma das muitas atividades doméstica, varias empresas já elaboram equipamentos como eletrodomésticos e eletro portáteis para facilitar essas atividades, ou seja, produtos ergonômicos, preservando a estrutura do corpo.

Embora muitos não levem a sério, o trabalho doméstico é aeróbico e, como tal, precisa de orientação e cuidados, não podem ser feito de qualquer maneira. O alongamento é essencial antes de começar a varrer a casa ou lavar roupa. O simples fato de espreguiçar-se já ajuda, pois aquece o corpo.

4.7.1 A Organização dos Objetos Facilitando a Realização das Atividades

Um ambiente organizado facilita muito na hora de realizar alguma atividade seja em casa ou no ambiente de trabalho, objetos armazenados respeitando a regra básica de altura ajuda na movimentação do corpo quando forem utilizados.

4.7.1.1 COZINHA

Foi observado que a disposição dos objetos e móveis na cozinha, se forem dispostos de maneira correta facilita a vida dos usuários, um exemplo é colocar as peças mais utilizadas próximas entre si.

Estudos realizados mostraram que a frequência dos movimentos é maior entre bancada/pia, e bancada/fogão, e é menor entre bancada/geladeira e bancada/armário. Nota-se que a posição da bancada é estratégica e deve estar entre a pia e o fogão, já que o fluxo de movimento é maior nessa área, já a geladeira e o armário são mais flexíveis na sua disposição.

Para o dimensionamento dos armários para cozinhas, são recomendadas que a faixa de operação situa-se entre 65 a 150 cm acima do nível do piso (também serve para altura das bancadas), e que o alcance máximo para cima seja de 1,24 vezes a estatura da pessoa, ex: pessoa de 1,60m deverá alcançar um objeto em se armário numa altura de até 1,94m.

4.7.2 Movimentos Corrigidos sem Prejuízo de Estresse Muscular que Realizamos nas Atividades do Lar

4.7.2.1 LAVAR LOUÇA

Depois de 10 minutos inclinado para lavar a louça, a coluna de uma pessoa que não tem um preparo físico adequado vai doer. Ao lavar louças é normal não conseguir dobrar o joelho enquanto se realiza a atividade, o que aliviaria a pressão nas costas, pelo fato de comumente ter armários abaixo da pia, então para não causar estresse na musculatura do dorso pela posição adotada ao realizar esta atividade que toma muito tempo, uma solução simples pode ajudar a aliviar parcialmente o estresse causado, utilizando um apoio de aproximadamente 20 cm, pode ser uma caixa ou um tijolo, pode-se descansar uma perna de cada vez nesse apoio, mudando a perna apoiada de 5 em 5 min., assim contrabalança-se a

musculatura do dorso. Mas fundamentalmente o indicado é não manter a posição estável por muito tempo, isso é uma regra geral.

É ideal que a altura da pia seja adequada ao usuário, nas literaturas pesquisadas verificamos que a altura adequada da pia deve estar entre 12 a 8 cm do cotovelo, mais ou menos na altura do umbigo. Se a pia for baixa demais para o usuário, ele pode executar a tarefa com as pernas abertas para os lados e por pouco tempo, pois essa maneira não é a correta é ideal que a pia esteja na altura adequada para o usuário.

Outra sugestão importante é de pias e balcões terem espaços para entrada dos pés dos usuários, com o objetivo de facilitar a aproximação, evitando a inclinação do tronco.

4.7.2.2 VARRER

Deve-se procurar vassouras com o cabo maior, mas de acordo com a estatura da pessoa, deve ser feita com o braço em ângulo reto, os dois braços segurando na vassoura e o tronco não deve se movimentar junto, o movimento tem que ser realizado somente com o braço, de forma que não precise se curvar, e quando tiver que se dobrar, dobrar o joelho e não a coluna, varrer sem torcer o tronco é a maneira correta e previne dores nas costas.

Qualquer atividade domestica deve ser feita na posição natural do corpo, nada deve ser feito com inclinação, se algo deve ser feito com inclinação o joelho deve compensar,

Existem alguns aliados eletrônicos que auxiliam nessa atividade, é o caso da vassoura elétrica que se dobra num ângulo de 90° e aspira sujeiras embaixo de moveis sem a necessidade de se curvar; outro aliado é o uso do aspirador de pó, pois é possível regular a altura de seu cabo, e o trabalho de limpeza é feito bem mais rápido, mesmo assim deve-se ficar atento em manter a postura correta da coluna ao utilizar esse equipamento.

4.7.2.3 PASSAR ROUPA

A tabua de passar tem que estar na altura do braço flexionado, para não haver necessidade de se inclinar sobre a tábua.

Como essa atividade é uma das mais demoradas, é aconselhável fazer um revezamento entre as atividades antes de começar a sentir algum incomodo no corpo.

4.7.2.4 ARRUMANDO ARMÁRIO

Se houver necessidade de guardar ou pegar algo na parte mais alto de um armário ou guarda roupa, não se curvar para trás, aumentando a lordose natural que temos, mantenha-se ereto e levante somente os braços, sem se apoiar nas pontas dos pés, se não alcançar utilize uma escada.

Quando for arrumar a parte de baixo do armário, sente-se em um banquinho ou escada e mantenha a coluna na posição ereta. Evite de se inclinar com as pernas esticadas, essa não é uma posição que a coluna deve se acostumar, sua musculatura tem como principal função nos manter em pé, em equilíbrio, e não curvados.

4.7.3 Disposição dos Objetos em Estantes e Despensas

Ao guardar os materiais em uma estante, armário ou dispensa, deve-se seguir a regra básica da altura:

- Objetos pesados ou de uso frequente devem estar na linha da cintura.
- Objetos de uso médio ou peso médio devem estar na altura entre 50 cm do solo e a linha da cintura;
- Objetos de uso não-frequente ou peso leve devem estar na linha dos ombros ou acima da linha da cintura.

O ideal é que todos os objetos possam estar na linha da cintura e evitar pegar, colocar, manusear ou transportar peso em alturas mais baixas do que 50 cm do solo.

4.7.4 Carregar Objetos Pesados

O coreto é carregar o objeto junto ao tronco apoiando os braços por baixo do objeto, preservando a coluna ereta, os ombros alinhados não forçando a postura da pessoa.

Evitar carregar um objeto pesado só com uma mão, pois o ombro fica caído, a coluna cervical e os ligamentos do ombro são forçados, aparentando uma ligeira escoliose.

4.7.5 Pegar Objetos no Chão

Quando a pessoa se abaixa sem dobrar os joelhos para pegar algum objeto no chão, precisa fazer um impulso para voltar; isso atinge a coluna. O correto é agachar com a coluna reta, flexionando os joelhos, assim o impulso para a volta é realizado com a força dos músculos das pernas que é muito mais forte e preparada do que a musculatura das costas, mesmo em alguém que não faz exercícios. Quando estiver subindo é aconselhável apoiar o outro braço na perna correspondente, forçando, assim que a coluna esteja na posição correta.

Se for um objeto pesado, abaixa como descrito acima, com os joelhos dobrados e levanta-se lentamente mantendo sempre o objeto próximo ao seu corpo, com a coluna ereta.

4.7.6 Como Pegar Objeto numa Prateleira Alta

Ao esticar os braços para o alto, forçam-se os ombros e a coluna que se enverga para trás; quando o objeto é pego o braço todo está sobre forte pressão, sendo lesado pelo peso do objeto, a coluna se entorta mais para trás na tentativa de se equilibrar, sendo também prejudicada.

A maneira correta é utilizar uma escada e pegar o objeto que deve estar alinhado com o ombro, e trazer o objeto junto ao corpo depois descer os degraus.

4.7.7 Carregando Sacolas

Se forem sacolas ou bolsas pesadas, equilibrar o peso entre as duas para não forçar mais um ombro do que o outro, e se estiver segurando-as com as mãos, flexionar levemente o antebraço, para não forçar os ligamentos do braço, manter a postura normal do corpo, com olhar na linha do horizonte.

4.7.8 Choque Elétrico

Ter contato com eletricidade, quando se desconhecem os seus princípios, suas causas, seus efeitos e seus perigos é tarefa que pode ocasionar severos riscos pessoais e materiais.

Ao analisarmos as causas dos acidentes com eletricidade, vemos que na maioria das vezes ocorre uma condição insegura e o desconhecimento ou negligência aos princípios fundamentais sobre os fenômenos elétricos.

Para evitarmos atos inseguros devemos praticar atos seguros:

Evitar tocar em fios sem saber se estão ligados na rede elétrica, muito menos se estiverem desencapados;

Evitar benjamins e não ligar vários aparelhos na mesma tomada;

Usar sapatos em casa, de preferência com solado de material isolante, como borracha;

Desligar disjuntores sempre que for mexer na rede elétrica da casa, mesmo para trocar uma lâmpada;

Nunca tentar consertar aparelhos elétricos e eletrônicos em casa;

Nunca mexer em conexões e fios de extensão ligados na tomada;

Isolar as instalações do material combustível;

Nunca deve haver qualquer aparelho elétrico ao alcance de quem se encontra imerso em uma banheira ou piscina ou em banho de chuveiro;

Com as mãos, roupas ou calçados molhados, não mexer em eletricidade;

Nunca puxe pelo fio ao desligar aparelho da tomada.



Figura 43 - Janelas da Edificação

Fonte: elaborada pelo autor, 2015.

Muitos acidentes fatais por queda de altura ocorrem principalmente por realizar serviços de manutenção e limpeza em fachadas. A empregada doméstica pode ter um excesso

de confiança ao realizar esse tipo de trabalho, mas, desconhece que possuem algum tipo de complicação como labirintite, hipoglicemia, lipotimia, pressão alta ou problemas cardíacos.

4.8 RISCOS ENCONTRADOS NAS CASAS E APARTAMENTOS INVESTIGADOS

Nas residências investigadas, foram encontrados diversos tipos de riscos de acidentes que podem causar danos a sua saúde dos empregados domésticos e demais integrantes do grupo familiar, onde destacamos:

Riscos físicos: Ruídos, frio, calor, vibrações, umidade, radiações ionizantes e não ionizantes, quedas, escorregões, queimaduras, impactos com objetos no interior dos ambientes, choque elétrico.

Riscos Químicos: Poeiras, gases, vapores, produtos químicos em geral, névoas.

Riscos Biológicos: fungos, vírus, parasitas, bactérias.

Riscos Ergonômicos: Imposição de ritmos excessivos, esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, situação de stress, exigência de postura inadequada.

Encontramos também vários locais com iluminação inadequada, arranjo físico dos objetos inadequado, probabilidade de incêndio, armazenamento inadequado, utensílios inadequados e defeituosos, outros tipos de riscos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho teve o enfoque principal de identificar e prevenir os acidentes que tem o risco em potencial de acontecer nos ambientes domésticos, no qual apresentamos de forma clara para que todos possam identificá-los e principalmente mudar o comportamento de todos os envolvidos e através do planejamento, ações de prevenção e de intervenção a partir destes conhecimentos específicos das causas apresentadas, saber aplicar medidas de controle.

Compreendemos ser relevante a abordagem deste tema para que a sociedade conheça a realidade dos acidentes que envolvem as crianças, idosos, trabalhadores domésticos e demais integrantes da família e procurem exercer a sua coparticipação na tentativa de diminuir os traumas físicos e emocionais que todos vivenciam quando são acometidos por algum tipo de "acidente", no meio em que vivem ou trabalham.

Para isto, é importante conhecermos os principais locais dos ambientes domésticos com risco em potencial aos acidentes, as causas e quais as ações prevencionistas podemos adotar, caso a caso.

Vale ressaltar ainda que é de vital importância a necessidade e participação de todos, ou seja, dos pais, empregadores e demais responsáveis por ensinar a compreensão dos riscos nos ambiente que as envolve, e saber como evitá-los, fortificando a responsabilidade de cada um.

Resaltamos também para a importância da conscientização e treinamento aos trabalhadores domésticos no desempenho de suas tarefas voltadas para as medidas de segurança, observando as normas, medidas de proteção e controle, visando despertar mudanças comportamentais, que possam contribuir para uma redução dos acidentes gerando assim a cultura prevencionista.

Este trabalho é de suma importância para a formação do engenheiro de segurança de trabalho, pois, através da pesquisa literária e visitas “in loco” tem a possibilidade de aprofundar os conhecimentos adquiridos em sala de aula e aplicá-los na prática, com a identificação dos riscos existentes e as doenças ocupacionais que os trabalhadores estão expostos, procurando adotar medidas de prevenção para neutralizar e/ou eliminar estes riscos em potencial, mantendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

O presente trabalho abriu caminho para outros estudos com relação a este importante enfoque, onde sugiro novas pesquisas, procurando envolver profissionais de outras áreas e demais categorias envolvidas, aprofundando-se com relação à identificação e prevenção dos acidentes nestes ambientes e com isto poderemos salvar vidas proporcionando uma qualidade de vida mais segura e saudável aos trabalhadores e demais integrantes da família.

REFERÊNCIAS

Avaliação dos riscos físicos no ambiente residencial e sua influencia na qualidade de vida na terceira idade Maria Creuza Borges de Araújo (UFCG). Disponível em:
<http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008_tn_sto_072_516_11868.pdf> Acesso em 11 ago. 2014.

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP. Dicas Essenciais para evitar acidentes domésticos com crianças. Disponível em:
<<http://www.capesesp.com.br/evitando-acidentes>>. Acesso em 11 ago. 2014.

Consciência Prevencionista. Prevenção de acidentes no Lar – Banheiro. Disponível em:
<http://www.conscienciaprevencionista.com.br/upload/arquivo_download/1962/PREVENÇÃO%20DE%20ACIDENTES%20NO%20LAR%20-%20BANHEIRO.pdf>. Acesso em 11 ago. 2014.

Dicas de Mulher. Cuidados com o gás de cozinha. Disponível em:
<<http://www.dicasdemulher.com.br/cuidados-com-o-gas-de-cozinha/>>. Acesso em 11 ago. 2014.

Ebah. Como surgiu a Ergonomia. Disponível em:
<<http://www.ebah.com.br/content/ABAAABrV4AJ/ergonomia-trabalho-pronto-2>>, Acesso em 11 ago. 2014.

FREIRE, Dra Fernanda. Seu Pediatra.com. Como evitar acidentes na área de serviço. Disponível em:
<<http://seupediatra.com/prevenir-e-melhor-que/evitar-acidentes/>>. Acesso em 11 ago. 2014.

FREITAS, Elizabete Viana. Tabela das causas mais frequentes dos acidentes domésticos. Disponível em:
<<http://www.universalhome.com.br/ud/15.htm>>. Acesso em 11 ago. 2014.

Guia Infantil.com. Prevenção de acidentes de crianças na Piscina. Disponível em:
<<http://br.guiainfantil.com/materias/saude/acidentes/prevencao-de-acidentes-de-criancas-na-piscina/>>. Acesso em 11 ago. 2014.

LEONEL, Vilson; MOTTA, Alexandre de Medeiros; BASTOS, Viviane. **Ciência e pesquisa:** livro didático. 2ª. ed. rev. atual. Palhoça: Unisul Virtual, 2007.

Mapas de risco. COMSAT – Comissão de saúde do trabalhador. Disponível em:
<http://www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gadi/qvt/material-de-apoio/riscos_ambientais.pdf> Acesso em 11 ago. 2014.

Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº. 9: Programa de prevenção de riscos ambientais. Disponível em:
<[http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E014961B76D3533A2/NR-09%20\(atualizada%202014\)%20II.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E014961B76D3533A2/NR-09%20(atualizada%202014)%20II.pdf)>. Acesso em 11 ago. 2014.

Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº. 17: Ergonomia. Disponível em:

<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEFBAD7064803/nr_17.pdf>.

Acesso em 11 ago. 2014.

Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº. 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Disponível em:

<[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20\(atualizada\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20(atualizada).pdf)>. Acesso em 11 ago. 2014.

Ministério do Trabalho e emprego. Trabalho Doméstico. Disponível em:

<http://www3.mte.gov.br/trab_domestico/trab_domestico_cartilha.asp>. Acesso em 11 ago. 2014.

Patroa Tranquila. Direitos e Deveres. Disponível em:

<<http://www.patroatranquila.com.br/leis-e-dicas/principais-questoes/direitos-e-deveres-2>>.

Acesso em 11 ago. 2014.

Porta da Educação. Riscos físicos no ambiente de trabalho. Disponível em:

<<http://www.portaeducacao.com.br/enfermagem/artigos/36034/risco-fisico-no-ambiente-de-trabalho>>. Acesso em 11 ago. 2014.

Revista Brasileira de Enfermagem - Constructing community involvement for the prevention of home accidents in children_files. Disponível em:

<www.defesacivil.ce.gov.br>. Acesso em 11 ago. 2014.

Revista Viva Saúde. Como evitar acidentes domésticos com crianças e idosos. Disponível em:

<<http://revistavivasaude.uol.com.br/familia/como-evitar-acidentes-domesticos-com-criancas-e-idosos/2479/>>. Acesso em 11 ago. 2014.

Revista Viva Saúde. Saiba como evitar acidentes domésticos na cozinha. Disponível em:

<<http://revistavivasaude.uol.com.br/familia/saiba-como-evitar-acidentes-domesticos-na-cozinha/1347/>>. Acesso em 11 ago. 2014.

Revista Viva Saúde. Dicas para deixar a sala mais segura para crianças. Disponível em:

<<http://revistavivasaude.uol.com.br/familia/dicas-para-deixar-a-sala-mais-segura-para-criancas/1363/>>. Acesso em 11 ago. 2014.

Secretaria de e Segurança Pública e Defesa Social. Como Prevenir Acidentes Domésticos. Disponível em:

<http://www.defesacivil.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=212:como-prevenir-acidentes-domesticos&catid=14:lista-de-noticias&Itemid=81>. Acesso em: 11 ago. 2014.

Trabalho Doméstico. Cartilha do Trabalhador doméstico. Disponível em:

<http://www.trabalhodomestico.ba.gov.br/interno/diversos/Cartilhatrabalho_domestico.pdf>.

Acesso em 11 ago. 2014.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Risco dos choques elétricos. Disponível em:

<<http://saude.consultaclick.com.br/8338/bem-estar/7-dicas-para-evitar-acidentes-no-banheiro>>. Acesso em 11 ago. 2014.

Universal Home – Tabela das causas mais frequentes dos acidentes domésticos. Disponível em:

<<http://www.universalhome.com.br/ud/15.htm>>. Acesso em 11 ago. 2014.